



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 141

Esta edição encontra-se no site: www.pereiro.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Lei Nº 773/2019, de 25 de fevereiro de 2019** - Concede reposição de perdas salariais ao pessoal do magistério e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

Lei Nº 773/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

*Concede reposição de perdas salariais ao
pessoal do magistério e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos professores da rede pública municipal de ensino o reajuste no percentual de 4,17% , índice superior ao INPC acumulado neste ano.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo os efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2019.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 2019.


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260